COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DA 241ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL E DATA:	
DATA:	24 de maio de 2023
LOCAL:	Reunião realizada por videoconferência na plataforma Microsoft Teams.
HORÁRIO:	09h30min - 10h50min

PARTICIPAÇÃO:				
PRESIDIDA POR:	Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora		
PARTICIPANTES:	Claudia Bernadeth Ribeiro	Membro Suplente		
	Matheus Lopes Medeiros	Membro Suplente		
ASSESSORIA:	Bethânia Ferreira da Silva - Assessora Técnica			

PAUTA:

Verificação de quórum

Comunicados a serem feitos pelo(a) Coordenador(a) da COA/MG:

Não houve comunicados.

Aprovação de documentos da reunião anterior.

Os documentos produzidos na reunião anterior foram aprovados e estão pendentes de assinatura pela Coordenadora.

Ordem do Dia:

- 1. Apreciar e se manifestar sobre a minuta de portaria normativa que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), o acesso a informações e dá outras providências. (Protocolo 1757809/2023)
- 2. Apreciar e se manifestar sobre a DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/MG Nº 79.2.2/2023 solicitação de informações sobre as representações institucionais do CAU/MG em Conselhos Municipais e/ou Estaduais e Comissões Temática e Grupos de Trabalhos.
- 3. Discussão sobre manifestação do Conselho Diretor/MG sobre o pedido da COA/MG sobre esclarecimento sobre Editais de Patrocínio (Protocolo 1740464/2023).
- 4. Discussão sobre manifestação do Conselho Diretor/MG sobre a criação de uma Comissão Temporária de Relações Institucionais (Protocolo 1740461/2023).
- 5. Proposta de atualização dos modelos de documentos.
- 6. Outros assuntos.

Encerramento

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

A sessão foi iniciada às 09h30min.

COMUNICADOS

Não houve comunicados.

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS ANTERIORES

Os documentos produzidos na reunião anterior foram aprovados e estão pendentes de assinatura pela Coordenadora.

ORDEM DO DIA:

1. Apreciar e se manifestar sobre a minuta de portaria normativa que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), o acesso a informações e dá outras providências. (Protocolo 1757809/2023)

Os membros da COA aprovaram a minuta sem observações. A Coordenadora Maria Carolina ressaltou que futuramente poderá haver alterações na portaria tendo em vista que foi aprovada a adesão à Ouvidoria do Portal do Governo Federal pelo Plenário do CAU/MG.

2. Apreciar e se manifestar sobre a DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/MG Nº 79.2.2/2023 solicitação de informações sobre as representações institucionais do CAU/MG em Conselhos Municipais e/ou Estaduais e Comissões Temática e Grupos de Trabalhos.

O Conselheiro Matheus explicou que na reunião da CPUA houve uma discussão sobre a necessidade de aproximação com os Conselheiros que representam o CAU em Conselhos Municipais e/ou Estaduais e Comissões Temáticas e Grupos de Trabalhos. Foi apresentada para a COA a planilha de controle da GEPLAN e o link do portal da transparência contendo os relatórios. Será esclarecido para a CPUA que o controle das representações é feito pela GEPLAN.

3. Discussão sobre manifestação do Conselho Diretor/MG sobre o pedido da COA/MG sobre esclarecimento sobre Editais de Patrocínio (Protocolo 1740464/2023).

O Conselho Diretor solicitou que a COA elaborasse um fluxograma sobre os editais. A Coordenadora Maria Carolina sugeriu que as Diretrizes do edital sejam elaboradas pela comissão pertinente e o edital seja elaborado pelo assessor técnico da comissão em questão. Depois de elaborado, o edital deverá passar pela análise da Gerência Jurídica do CAU/MG (GERJUR). Não havendo observações ou correções apontadas pelas GERJUR, o edital deverá ser encaminhado para o Conselho Diretor do CAU/MG para análise e aprovação. Por fim, caso aprovado pelo Conselho Diretor do CAU/MG sem quaisquer ressalvas, o edital deverá ser encaminhado para o Plenário do CAU/MG para análise e aprovação. A COA/MG ficará responsável pelo acompanhamento do edital após seu lançamento para analisar questionamentos que surgirem a fim de apresentar propostas de melhoria.

4.	Discussão sobre manifestação do Conselho Diretor/MG sobre a criação de uma Comissão Temporária de
	Relações Institucionais (Protocolo 1740461/2023).

O Conselho Diretor solicitou que a COA esclarecesse as competências e diretrizes da Comissão Temporária de Relações Institucionais. Foi questionado se há necessidade de um assessor parlamentar no CAU/MG. A COA sugeriu que a Comissão Temporária de Relações Institucionais analise se há necessidade de contratar um assessor parlamentar e, se houver, a referida comissão deverá recomendar ao Plenário a criação do cargo de assessor parlamentar e estabelecer os requisitos necessários para ocupação do cargo.

5. Proposta de atualização dos modelos de documentos.

Esse ponto de pauta já foi discutido pela COA no dia 23 de janeiro de 2023 e a deliberação já havia sido enviada para a Presidência do CAU/MG. Considerando que a Gerência Geral apresentou essa demanda novamente, a DELIBERAÇÃO Nº 237.1.1/2023 emitida pela COA em 23 de janeiro de 2023 será encaminhada para a presidência novamente.

ENCERRAMENTO		
A sessão foi encerrada às 10h50min		
Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula		
Coordenadora da COA-CAU/MG		
Cláudia Bernadeth Ribeiro		
Membro Suplente da COA-CAU/MG		
Matheus Lopes Medeiros Membro Suplente da COA-CAU/MG		
Membro Suprente da COA-CAO/MG		
Bethânia Ferreira da Silva		
Arquiteta e Urbanista – Assessora Técnica		